



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 021– GPTV,

Teotônio Vilela/AL, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo, o Senhor
Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Avenida Fernandes Lima, 1047, Farol
Maceió – Alagoas – CEP. 57055-903

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício Financeiro 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, por meio de seu representante legalmente constituído, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar os documentos pertinentes à prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2025.

Por fim, DECLARO para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento indicado como integrante da Prestação de Contas Municipal do exercício financeiro de 2025, poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei, nos atos normativos e em especial o sumário abaixo relacionado ao Anexo I da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

1. Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo;
2. Declaração informando o nome, CPF e endereço residencial de cada um deles e o período de ocupação do cargo, na hipótese de mais de um ocupante de Prefeito Municipal no exercício;
3. Declaração informando todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas (incluindo o Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades de administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos e consórcios municipais);
4. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Modelo I, devidamente preenchido;
5. Anexo 1 – Demonstração das Receitas e Despesas segundo as categorias econômicas;
6. Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
7. Anexo 2 – Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as categorias econômicas;
8. Anexo 6 – Programa de Trabalho;
9. Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo das funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;
10. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por funções, Programas e Subprogramas conforme Vínculo com os Recursos;
11. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
12. Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do exercício corrente;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

-
13. Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
 14. Anexo 12 – Balanço orçamentário, incluindo os quadros da execução de restos a pagas processados e não processados, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de contabilidade aplicada ao setor público vigente para o exercício;
 15. Anexo 13 - Balanço Financeiro, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras;
 16. Anexo 14 - Balanço Patrimonial (consolidado), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício. O Balanço Patrimonial é composto pelo Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando detalhamento por Fonte de Recursos; Quadro das Contas de Compensação (controle); e Quadro dos Superávit/Déficit Financeiro;
 17. Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais, acompanhada das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício;
 18. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa;
 19. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
 20. Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhada das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício. A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta pelo Quadro Principal; Quadro de Receitas Derivadas e Originárias; Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; Quadro de Juros e Encargos da Dívida;
 21. Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício;
 22. Cópia do Plano Plurianual – PPA e das respectivas leis de alteração, se houver;
 23. Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada, dentre outros, do Anexo de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais e das respectivas leis de alteração, se houver;
 24. Cópia da Lei Orçamentária Anual acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

25. Relação de Créditos Adicionais Abertos e Reabertos por Fonte de Recursos, com as informações da lei autorizativa, unidade gestora, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte, fonte detalhada, elemento de despesa e valor: Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício, por excesso de arrecadação – Modelo II; Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício, por superávit financeiro - Modelo III; Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício, por anulação - Modelo IV; Detalhamento dos créditos especiais abertos no exercício - por excesso de arrecadação - Modelo V; Detalhamento dos créditos especiais abertos no exercício - por superávit financeiro - Modelo VI; Detalhamento dos créditos especiais abertos no exercício – por anulação, d) detalhamento dos créditos;
26. Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos conforme modelo do Modelo IX;
27. Demonstrativo que evidencie a existência de excesso de arrecadação ou superávit financeiro por fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, quando for o caso, conforme Modelo X e Modelo XI, respectivamente;
28. Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita (se houver abertura de créditos adicionais por meio de excesso de arrecadação considerando a tendência do exercício);
29. Relatório que demonstre o desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação;
30. Decreto(s), portaria(s) ou outro(s) instrumento(s) normativo(s), e respectivos anexos, que instituiu(ram) a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
31. Quadro com detalhamento das limitações de empenho e movimentação financeira realizadas com base nas situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), contendo as seguintes informações, conforme Modelo XII: Valor contingenciado por programa, ação e natureza da despesa; Órgãos que sofreram limitação; Ato que estabeleceu a limitação;
32. Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), juntamente com decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos que as instituíram;
33. Comprovação de medidas cautelares adotadas caso haja extrapolação dos limites prudencial e máximo de despesa com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos;
34. Declaração do Chefe do Poder Executivo assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme Modelo XIII;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

35. Demonstrativo dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga, conforme Modelo XV devidamente preenchido;
36. Demonstrativo dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga, conforme Modelo XVI devidamente preenchido;
37. Demonstrativo dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga, conforme Modelo XVI devidamente preenchido;
38. Demonstrativo das Receitas recebidas no exercício decorrentes de emendas parlamentares, segregando-as por tipo de emenda: individual (especial e finalidade definida) e de bancada, conforme Modelo XVIII;
39. Balancete de Verificação Anual de final do exercício, contendo a relação de todas as contas de classes 1 a 8 do PCASP que apresentem saldos iniciais (saldos de abertura do exercício - 01/01/XX) ou finais (saldos antes do encerramento do exercício - 31/12/XX) diferentes de zero ou aquelas que apresentem saldos iniciais e finais iguais a zero, mas que tenham tido movimentação (lançamentos) de débitos ou créditos durante o dos dois exercícios, correspondente ao Modelo XIX devidamente preenchido;
40. Relatórios de Restos a Pagar, de acordo com o Modelo XX, com dados referentes à 31 de dezembro do exercício: Demonstrativo do Estoque de Restos a Pagar (processados e não processados) por Poder e Função, fonte, natureza da despesa até o subelemento, unidade gestora - inscritos no exercício; Demonstrativo do Estoque de Restos a Pagar (processados e não processados) por Poder e Função, fonte, natureza da despesa até o subelemento, unidade gestora - inscritos em exercícios anteriores que ainda possuem saldo; Justificativas para o cancelamento de restos a pagar processados acompanhadas de documentação comprobatória que evidencie o motivo do cancelamento;
41. Inventário Físico de Bens Imóveis, Móveis e Almojarifado, contendo dados como código do item, descrição do item, quantidade, valor e total, conforme Modelos XXI, XXII e XXIII;
42. Cópia das normas que definiram as alíquotas de contribuição para o RPPS vigentes no exercício da prestação de contas (ativos, inativos, pensionistas, patronal e patronal especial, esta última se houver). Em caso de segregação, encaminhar as normas de ambos os planos;
43. Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Poder Executivo, e os comprovantes de transferências do Município para o RPPS, correspondente aos modelos: Modelo XXIV – Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); Modelo XXIV-A – Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e dos Pensionistas (RPPS); Modelo XXIV-B – Contribuição Normal do Municípios (RPPS); Modelo XXIV-C – Parcelamento de Dívida Previdenciária – Demonstrativo de Recolhimento (RPPS); Modelo XXIV-D – Contribuição do Município – Compromisso Especial (RPPS) decorrente de Alíquota Suplementar; Modelo XXIV-E – Contribuição do Município – Compromisso Especial (RPPS) de corrente de aportes para cobertura de déficit atuarial; Modelo XXIV-F – Aporte para cobertura de insuficiência financeira eventual (RPPS);

44. Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, e os comprovantes de transferências do Município para o RGPS, correspondente aos modelos: Modelo XXV - Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS; Modelo XXV-A – Contribuição dos Segurados (RGPS); Modelo XXV-B – Contribuição do Município (RGPS); Modelo XXV-C – Parcelamento de Dívida Previdenciária – Demonstrativo de Recolhimento (RGPS);

45. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;

46. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;

46.1 - Balanço Orçamentário;

46.2 - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

46.3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

46.4 - Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária do RPPS;

46.5 - Demonstrativo do Resultado Nominal;

46.6 - Demonstrativo do Resultado Primário;

46.7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão;

46.8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

46.9 - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;

46.10 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;

46.11 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;

46.12 - Demonstrativo de Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

46.13 - Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas;

46.14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentário;

47. Relatório de Gestão Fiscal – RGF - dos três quadrimestres do período e o consolidado;

47.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

47.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;

47.3 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;

47.4 Demonstrativo das Operações de Créditos;

47.5 Demonstrativo das Operações de Créditos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

47.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;

48. - Composição detalhada dos itens elencados no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que foram considerados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, especificando a natureza da despesa até o nível de elemento, de acordo com o Modelo XIV;
49. Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos feitos à Câmara Municipal, com datas, valores e totalização, comprovantes bancários das transferências realizadas, acompanhado do Anexo 10 - Lei nº 4.320/64 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada) do exercício imediatamente anterior. Em caso de repasse superior à dotação autorizada na LOA, informar o decreto de crédito adicional que majorou a dotação inicial do Poder Legislativo. Na hipótese de repasse inferior à dotação fixada na LOA, evidenciar os motivos que justificaram tal situação;
50. Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I;
51. Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
52. Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-AL em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme Modelo XXVI;
53. Cópia da Lei Municipal de criação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, nos moldes da IN 03/2011 - TCE/AL;
54. Relação dos servidores municipais que desempenham as atividades inerentes ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno (nome, cargo, matrícula, tipo de vínculo);
55. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI;
56. Declaração sobre a existência de sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios públicos, parcerias e assemelhados com a qualificação necessária, especialmente quanto aos seus respectivos dirigentes;
57. Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindo do SUS, do FUNDEB etc).;
58. Conciliações e Extratos Bancários que comprovem o saldo existente no final do exercício;
59. Cópias das Leis que autorizaram abertura de Operações de créditos (comuns e por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO);



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

60. Quadro com detalhamento dos valores de operações de crédito realizadas no exercício (regime de caixa) e sua respectiva Lei autorizativa;
61. Cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual conste a origem da ação, valor, a data de pagamentos e o nome do beneficiário;
62. Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro;
63. Quadro com detalhamento das renúncias de receitas vigentes no exercício, conforme Modelo XXVII: Leis que as criaram/ampliaram; Valores das renúncias realizadas no exercício; Tributo relacionado à renúncia; Setores/programas/beneficiários; Modalidade de concessão; f) Medidas de compensação;
64. Declaração de envio e homologação dos dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) no exercício;
65. Declaração de envio e homologação dos dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) no exercício;
66. Declaração do gestor que está sendo cumprido o que determina no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e que o Portal da Transparência do ente contém: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e os respectivos pareceres prévios; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desses documentos, o Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS); a cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos;
67. Demonstrativo da composição das deduções da Receita Corrente para obtenção da Receita Corrente Líquida e da Receita Corrente Líquida Ajustada utilizada para o cálculo dos limites de endividamento e despesa total com pessoal, tais como emenda (individual, de bancada e do relator) e entre outras, conforme Modelo XXVIII; e
68. Parecer conclusivo do Conselho de saúde do Estado conforme art. 36, §1º da lei complementar 141/2012;

Nesse sentido, remetemos os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO
